



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 162/2.021 – M.C.A

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento nos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Do Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto da marginal na Rodovia Federal BR 277 em pavimentação poliédrica, do Km 621+600 metros ao km 622+102 metros e trevo de acesso ao km 621+600metros (acesso a Comunidade Rural de Nova União, restaurante e posto Pepinão). Conforme Ofício 028/2021-SP/DP.**

#### **Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

O Município de Céu Azul realizou e formalizou junto a SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, um convênio de pavimentação poliédrica e que esta marginal foi contemplada junto ao Convênio 004/2018. Desta forma se faz necessário a elaboração de projetos técnicos e com a aprovação junto aos órgãos governamentais com a sua devida anuência.

Justificamos ainda que o acesso (trevo) do Km 621+600 metros, que dá acesso a Comunidade Rural de Nova União e o Restaurante e Auto Posto Pepinão, deverá ser regularizado juntamente ao DER/PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) com a sua devida configuração para um acesso regular.

Justificamos ainda que o corpo técnico da municipalidade encontra-se reduzido e com demanda superior a sua capacidade;

Atenciosamente

Departamento de Planejamento

#### **Da Fundamentação Legal para Dispensa:**

- Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **Do Contratado:**

**KULCHESKI & CIA LTDA, CNPJ: 84.843.077/0001-13, Rua Men de Sá, 320, Centro, Vera Cruz do Oeste – PR, CEP: 85.845-000**

#### **Dos Serviços e Valor da Contratação:**

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto	R\$ Unitário
01	1	Serviços	Serviço de elaboração de projetos técnicos, conforme termo de referência em anexo ao processo	14.000,00

#### **Da forma de pagamento:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos serviços executados, compreendendo a seguinte programação: \* 50% do valor



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

contratado após a entrega dos projetos e \* 50% do valor contratado após a aprovação do projeto junto ao DER. Caso ocorra algum fato de irregularidade, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

**Do prazo de execução:**

O prazo de execução dos serviços terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Da Dotação Orçamentária:**

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.05.00.00 Serviços técnicos Profissionais

Desdobramento: 4524

Fonte: 0

**Da Fiscalização:** Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Planejamento, sendo designado como fiscal o Sr. João Yasuji Sakai.

**Dos Anexos:** São anexos deste termo de dispensa: Solicitação através do Ofício 028/2021 – SP/DP protocolo 339/2021, acompanhado do termo de referência, contendo os respectivos despachos, proposta de preços e documentos do vencedor.

Cêú Azul, 9 de junho de 2021.

  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

  
**ELOI KAFER**  
Pres. Com. Licitação



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS.

#### 1 - OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para elaboração de projeto de uma marginal na Rodovia Federal BR-277 em pavimentação poliédrica, do Km 621+600m ao Km 622+102m e trevo de acesso no Km 621+600m. (acesso a Comunidade Rural de Nova União e restaurante e posto Pepinão)

**Justificativa:** o município de Céu Azul realizou e formalizou junto a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) um convênio de pavimentação poliédrica e que esta marginal foi contemplada junto ao convênio 004/2018. Desta forma se faz necessário a elaboração de projetos técnicos e com a aprovação junto a órgãos governamentais com a sua devida anuência.

Justificamos ainda que o acesso (trevo) do Km 621+600m, que dá acesso a Comunidade Rural de Nova União e ao Restaurante e Auto Posto Pepinão) deverá ser regularizado juntamente ao DER/PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) com sua devida configuração para um acesso regular.

Justificamos ainda que o corpo técnico da municipalidade encontra-se reduzido e com demanda superior a sua capacidade.

Local da Intervenção e implantação:

Comunidade Rural de Tatu Jupy, Rodovia Federal da BR-277 Km 621+600m ao Km 622+102m, e acesso (trevo) no Km 621+600m.

#### 2. DAS ATIVIDADES.

2.1. Todos os projetos deverão obedecer rigorosamente as normativas do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte).

#### 2.2. DOS PROJETOS.

A empresa contratada deverá apresentar em cópias física em papel com escala de 1:50 nos detalhes e de 1:100 e 1:200 em perfil e em planta e uma cópia digital.

Os serviços compreenderão no fornecimento de:

Regularização do Projeto de Implantação;

Projeto de terraplanagem;

Projeto Geométrico;

Projeto de Sinalização Vertical;

Projeto de Sinalização provisória;



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Projeto de Sinalização horizontal;  
Projeto de Drenagem;  
Memorial Técnico descritivo.  
Aprovação de Projetos junto a Concessionária Ecocataratas e DER/Pr.

### 3. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Caberá a empresa contratada a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT-CAU) com sua devida quitação.

#### 3.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

3.1.1. A empresa para a sua participação e contratação deverá estar e comprovar o registro junto ao órgão competente, CREA ou CAU.

#### 3.1.2. DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA.

A empresa deverá ao participar do certame licitatório deverá apresentar e comprovar sua capacidade técnica, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove a execução de serviço igual ou semelhante objeto desta Licitação.

### 4. DA FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

SERVIÇOS	PRAZO
Projeto de Implantação; Projeto de terraplanagem; Projeto de Drenagem; Projeto Geométrico; Memorial Técnico descritivo.	15 dias
Projeto de Sinalização Vertical; Projeto de Sinalização provisória; Projeto de Sinalização horizontal;	30 dias
Aprovação da Regularização da implantação da marginal e do Trevo de acesso junto ao DER	45 dias

### 5. DO PAGAMENTO.

SERVIÇOS	VALOR DE CONTRATO
Entrega dos projetos	50% do valor contratado
Aprovação do projeto junto ao DER	50% do valor contratado

### 6. DA FISCALIZAÇÃO E AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS.

Caberá a pasta e da secretaria solicitante dos serviços a fiscalização, aferição e conferência dos serviços de engenharia e gestão do contrato.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Fonte	Cód. Cat. Desp.	Cód. Desp.	Nome da econômica	Categoria	Nome da Unidade
0	3.3.99.99.00	4524	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	TÉCNICOS	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

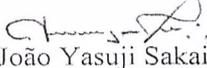
Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

Ficará por conta da municipalidade o fornecimento do levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do acesso e da via marginal.

Ficará também a cargo e responsabilidade do município as licenças ambientais necessárias para a implantação da obra e dos serviços constantes em projeto.

Céu Azul em março de 2021.

  
João Yasuji Sakai  
Engenheiro Civil CREA 21735/D/Pr  
Diretor de Planejamento  
Decreto 6186/2021

